

Rua dos Imigrantes – 356 – Centro – Nova Trento – SC CNPJ 95.785.267/0001-48 – Inscrição Est.: Isento Fones: (48) 3267-0380 / 3267-0858 E-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. SETOR REQUISITANTE:

Setor de administração.

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Nome completo: Emiliana S. D. Zanandrea

E-mail: contabilidade@samaenovatrento.com.br

3. OBJETO:

Contratação para prestação de serviço para registro de preços para contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEMETRIA, TELECOMANDO, AUTOMAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO, EXECUÇÃO DE TELEMETRIA LOCAL E REMOTA NA FORMA DE SISTEMA DE COMODATO NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ÁGUA E REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO DO EDITAL.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

Justifica-se e motiva-se a realização deste para atender as necessidades da autarquia, no que se refere a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telemetria, telecomando, automação, manutenção preventiva, corretiva, instalação, execução de telemetria local e remota na forma de sistema de comodato nos sistemas de abastecimento de água e tratamento de água e registro de preços de equipamentos conforme especificações constantes no anexo do edital.

O município de Nova Trento (SC), através do SAMAE Nova Trento (SC), criado pela Lei Municipal nº 1136, de 04 de julho de 1991, é responsável pela gestão Comercial e Operacional dos Sistemas de Abastecimento de Água – SAA, todavia não possui equipe de mão de obra própria suficiente para a execução de todos os serviços técnicos necessários.

A universalização do saneamento básico foi assumida como um compromisso de toda a sociedade brasileira, conforme Lei Federal nº 11.445/2007 e atualizações, que orienta os três níveis de governo, os prestadores de serviços públicos e privados, o setor produtivo, os agentes financeiros, os órgãos de controle e a sociedade.

Torna-se necessário, neste contexto, a realização de implementação, manutenção e ampliação do atual sistema de telemetria implantado, em função das atuais ampliações e aumento do consumo de água, além da aquisição de dados para subsidiar elaboração de projetos e futuras ampliações e melhorias do sistema de



Rua dos Imigrantes – 356 – Centro – Nova Trento – SC CNPJ 95.785.267/0001-48 – Inscrição Est.: Isento Fones: (48) 3267-0380 / 3267-0858 E-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

Por meio da medição de dados através dos materiais e equipamentos instalados será prevista transferência e acompanhamento remoto de informações através do sistema de supervisão, possibilitando avanços dos sistemas para melhorias futuras relacionadas ao controle e automação de processos na rede de distribuição de água.

As manutenções deverão ocorrer por meio de materiais e equipamentos com características técnicas compatíveis com os atuais componentes, possibilitando o perfeito acoplamento dos equipamentos e a sua relocação em diferentes pontos do sistema de abastecimento de água.

Com esta visão o SAMAE Nova Trento reconhece a necessidade de realizar manutenções e ampliações do seu sistema de telemetria como ferramenta para permitir a identificação, medição remota de irregularidades ou interrupções, além de subsidiar dados para instituir um programa de redução de perdas e eficiência energética nas unidades do sistema de abastecimento de água.

Ressalta-se que atualmente o SAMAE Nova Trento não possui equipamentos para realização desses tipos de serviços, nem equipe de topografía ou profissionais legalmente habilitados disponíveis para elaboração de projetos e serviços de natureza da área de engenharia e arquitetura, nos mais variados âmbitos, motivo pelo qual justifica a necessidade da contratação de empresa especializada em prestação dos serviços técnicos constantes do presente edital.

5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

a) Período de realização da Pesquisa:

Iniciado em Junho de 2024.

b)	Metodologia	Aplicada:

Ο	valor de referência foi aferido po	or meio de			
() Média				
() Mediana				
(x	() Menor Preço				
() Outra:	_(justificar	0	método	adotado)

c) Fontes de Pesquisa:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o que Decreto estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do SAMAE de Nova Trento/SC:

()	I.	Portal	Nacional	de	Contratações	Públicas
(<u>h</u>	ttps:/	//pncp.gov	.br/app/editais	q=&&status=rec	ebendo pr	oposta&pagina=1)	



Rua dos Imigrantes – 356 – Centro – Nova Trento – SC CNPJ 95.785.267/0001-48 - Inscrição Est.: Isento Fones: (48) 3267-0380 / 3267-0858 E-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

() II. Painel de Preços (http://paineldeprecos.planejamento.gov.br);

() III. Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 o	lias
anteriores à data da pesquisa de preços. Ex. Termos de Homologações, Contratos;	

-) IV. Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou dedomínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;
- (x) V. Pesquisa com os fornecedores (orçamentos), desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 6 meses.
-) VI. Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgaçãodo edital.

d) Análise da Pesquisa:

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias (caso algum resultado de pesquisa seja desconsiderado, deve ser descrito o critério ou metodologia que motivou), tendo sido priorizado o inciso I, II e III como fonte de consulta (se for o caso ou excluir a observação), chegou-se ao:

Item	Descrição/ Especificação	Und.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total Estimado
01	Mão de obra especializada para fornecimentos dos serviços e equipamentos descritos na Especificação do Objeto;	Meses	12,00	7.045,00	84.540,00
02	Serviços de mão-de-obra especializada para instalação sob demanda de equipamentos descritos na Especificação do Objeto, considerando deslocamento;	Und.	30,00	1.183,33	35.499,90
03	Serviços de mão-de-obra especializada para instalação sob demanda de equipamentos para novos pontos de monitoramento, considerando deslocamento;	Und.	30,00	1.250,00	37.500,00
04	Sensor de nível com faixa de leitura de 0 a 5 metros;	Und.	60,00	1.448,33	86.899,80
05	Sensor de pressão com faixa de leitura de 0 a 60 metros;	Und.	06,00	1.349,33	8.095,98
06	Sensor de pressão com faixa de leitura de 0 a 100 metros;	Und.	24,00	1.449,33	34.783,92
07	Sensor de pressão com faixa de leitura de 0 a 150 metros;	Und.	30,00	1.449,33	43.479,90

Obs. Deve-se justificar caso tenha sido utilizado menos de 3 (três) pesquisas de preços.

A empresa contratada deverá:

A contratada deverá observar as demandas necessárias aos pontos a serem monitorados fazem parte do



Rua dos Imigrantes – 356 – Centro – Nova Trento – SC CNPJ 95.785.267/0001-48 - Inscrição Est.: Isento Fones: (48) 3267-0380 / 3267-0858

E-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

Sistema de Abastecimento de Água Vasca (ETA 1) e Claraiba (ETA 2), situados do munícipio de Nova Trento (SC) e estão representados na tabela seguinte, conforme quantidades dos fornecimentos e detalhamento dos sinais que devem compreender o sistema de telemetria deste provimento.

Visando otimização de espaço ocupado em painéis de automação existentes o hardware ou conjuntos de hardwares necessários devem ter dimensões máximas de 200x120x90 mm (LxAxP).

Também é necessário que os equipamentos ou módulos de uso de telecomunicações fornecidos tenham homologação na ANATEL, com validade no mínimo até a data de entrega do sistema de telemetria.

Em caso de utilização de tecnologia celular para comunicação, os equipamentos fornecidos devem ser capazes de se conectar em redes de tecnologia atualizadas (3G, 4G e/ou se disponível 5G), não sendo aceitos modelos que estão limitados a apenas o uso de rede 2G.

Em caso de existência e disponibilidade nos locais, deverá ser preferencialmente adotada alternativa com solução empregando tecnologias via Fibra Óptica. O SAMAE deverá ser o responsável por fornecimento do serviço e sinal de Fibra Óptica e/ou Rádio Digital no ponto a ser monitorado.

O painel de telemetria deve possuir capacidade de redundância para até 02 (dois) meios de comunicação (Fibra Óptica e/ou Rádio Digital e/ou LTE (3G, 4G e/ou se disponível 5G), com monitoramento de sinal da comunicação e reset/refresh de forma a captar a nova leitura de informação da unidade no mesmo instante de telecomunicação por automação.

Para facilitar troca e substituições de hardwares com defeitos ocasionados por situações imprevisíveis, os módulos principais de processamento, de entradas digitais, entradas analógicas, saídas digitais e comunicação devem possuir conectores plugáveis e removíveis.

Com o objetivo de otimizar o serviço de manutenção, assistência técnica e reposição, o hardware ou conjunto de hardwares disponibilizado em todos os pontos devem ser do mesmo modelo e mesmas características. Na tabela abaixo estão dispostos os possíveis sinais de que o hardware ou conjunto de hardwares devem ser capazes de monitorar.

Com o objetivo de otimizar o serviço de manutenção, assistência técnica e reposição, o hardware ou conjunto de hardwares disponibilizado em todos os pontos devem ser do mesmo modelo e mesmas características. Na tabela abaixo estão dispostos os possíveis sinais de que o hardware ou conjunto de hardwares devem ser capazes de monitorar.

Sistema de software online responsável por propiciar a visualização, comando e acesso às funções executadas nos servidores, como alarmes, configurações e históricos. Possuir provimento do servidor na Internet e armazenamento dos dados coletados, incluindo a disponibilidade da aplicação via conexão de internet para acesso através dos navegadores comuns de mercado, como por exemplo Chrome, Safari, Edge e Firefox, além de compatibilidade com as versões mobile desses navegadores de forma responsiva (sem necessidade de zoom e ajuste de tela).

Deve possuir portal web criptografado (mínimo de 256 bits) utilizando tecnologia SSL e um certificado



Rua dos Imigrantes – 356 – Centro – Nova Trento – SC CNPJ 95.785.267/0001-48 – Inscrição Est.: Isento Fones: (48) 3267-0380 / 3267-0858 E-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

emitido por uma autoridade certificadora reconhecida publicamente, por exemplo: Let's encrypt, DigiCert, Comodo, GlobalSign ou Verisign.

Deve permitir acesso simultâneo de no mínimo 5 (cinco) operadores, sem limite de número de usuários criados. O cadastro de usuários deverá conter no mínimo nome, email e senha. O contratante poderá solicitar perfis de acesso para diferentes tipos de usuários, como administradores, operadores, visualizadores, possuindo diferentes tipos de permissões dentro do sistema de acordo com o solicitado pela contratante.

O cadastro, alteração, exclusão de informações nas bases de dados devem ficar registrados em um histórico (log), contendo a informação anterior e a nova (campo e valor), possibilitando que o usuário administrador possa auditar a operação, usuário, data e hora em que foram realizadas.

O cadastro de instalações deve ser realizado informando o nome do local, definido pela contratante e a localização geográfica da instalação para exibição em mapa geral.

As telas de monitoramento devem ser atualizadas automaticamente no máximo a cada 1 (um) minuto(s), uma tela para cada tipo de instalação. Essas telas devem trazer cada medida que as instalações possuem. Cada uma das medidas deve possuir um link direto para a geração do seu respectivo gráfico nas últimas 24 horas. Cada instalação deve contar com sistema de indicação de alarmes caso uma ou mais medidas esteja com o alarme ativo. A tela deverá possibilitar que seja realizado reset/refresh de forma a captar a nova leitura de informação da unidade no mesmo instante.

Como exceção, em casos específicos a Contratada deverá atender a atualização das telas de monitoramento em tempo máximo de até 3 (três) segundos para situações de mudança da operação de bombas, evidenciando com agilidade operações de liga, desliga, falha, falta de energia e/ou outras situações.

Demais dados relativos à taxa de atualização da pressão de entrada e saída, vazão, vazão acumulada diária (vazão) das 0:00hs as 23:59hs e níveis de reservatórios e/ou tanques em intervalo máximo de 1 (um) minuto(s).

As telas deverão preconizar o uso de modelos sinóticos permitindo a personalização da tela de supervisão, garantindo uma melhor visualização dos dados com imagens, animações, textos e customização de dashboard de acordo com as melhores condições de representação do processo das estruturas monitoradas.

Os elementos representados em tela deverão ser responsáveis por permitir uma representação do processo ao operador (ou usuário) do sistema supervisório. Representando as unidades monitoradas no processo com esquemas básicos de como são construídas, tornando a operação e visualização do processo através do sistema supervisório facilitadas ao usuário ou operador do processo.

Caso o número de instalações na mesma página impeça a visualização sem congelamentos, utilizar sistema de paginação. Para o usuário operador essa será também a tela de envio de telecomando ou o nome da instalação deverá ter um link que o leve para uma tela que possibilite o envio do telecomando.

Os telecomandos serão enviados apenas pelos usuários administrador e operador. Eles deverão ficar registrados em um histórico (log) possibilitando que o usuário administrador possa auditar a operação, usuário, data e hora e que foram realizados.



Rua dos Imigrantes – 356 – Centro – Nova Trento – SC CNPJ 95.785.267/0001-48 - Inscrição Est.: Isento Fones: (48) 3267-0380 / 3267-0858

E-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

Os status de alarmes serão automáticos para alertar equipamentos sem comunicação e configurados em qualquer variável medida pelos usuários administrador e operador. No momento da configuração deve ser possível informar se o alarme deve ser enviado por e-mail e/ou SMS e/ou aplicativo fornecido pela contratada para um ou mais usuários cadastrados.

A configuração do alarme deve permitir valores máximos e mínimos para as analógicas e status 0 e 1 para as digitais. Além de estarem disponíveis nas telas de monitoramento, o sistema deverá contar com uma central de alarmes, onde uma lista de todos os alarmes possa ser visualizada, com data e hora de geração e status do alarme. Eles deveram ficar registrados em um histórico (log) possibilitando que o usuário administrador possa auditar a operação, usuário, data e hora e que ocorreram.

É de responsabilidade da contratada garantir que o dado recebido no hardware seja transmitido e armazenado corretamente, de forma a demonstrar a realidade da instalação onde o dado foi coletado. Existem casos onde uma correção nos valores possa ser necessária antes da sua disponibilização, seja pela posição do sensor ou unidade de medida ou interpolação do sinal. Essa correção deve ser possível via sistema supervisório com a inclusão de uma fórmula para tratar o valor antes da sua armazenagem no banco de dados ou sua exibição na tela do usuário.

Tela com mapa georreferenciado indicando a posição dos equipamentos bem como indicativo visual de conexão.

Tela com geração de relatórios e gráficos personalizados para análise e acompanhamento dos dados coletados em campo. Deve permitir o cruzamento de curvas de diferentes medidas de um ou mais equipamentos, a serem selecionados de forma individual. Deve permitir a definição da data e hora de início e fim do relatório ou gráfico. Deve permitir o download dos dados da instalação em formato de planilha eletrônica e PDF.

Responsável por receber e enviar dados de/para o hardware, distribuí-los nos servidores em intervalo no máximo de 1 (um) minuto(s), receber os telecomandos do sistema supervisório e distribuí-los nos hardwares no menor tempo possível com intervalo máximo de 1 (um) minuto(s).

Como exceção, em casos específicos a Contratada deverá atender a taxa de atualização da situação das bombas em 3 (três) segundos. Demais dados relativos à taxa de atualização da pressão de entrada e saída, vazão, vazão acumulada diária das 0:00hs as 23:59hs e níveis de reservatórios e/ou tanques em intervalo máximo de 1 (um) minuto(s).

A Contratada deverá disponibilizar de comando específico no painel do Sistema de Telemetria para possibilitar que seja realizado reset/refresh de forma a captar a nova leitura de informação da unidade no mesmo instante.

É de responsabilidade da Contratada, todo e qualquer acordo comercial com empresas que forneçam o serviço de comunicação e/ou transmissão de dados.

A transmissão de dados deverá estar associada ao Sistema de Telemetria e de avisos, que possa alertar via dispositivos celulares, no mínimo os seguintes avisos.



Rua dos Imigrantes – 356 – Centro – Nova Trento – SC CNPJ 95.785.267/0001-48 - Inscrição Est.: Isento Fones: (48) 3267-0380 / 3267-0858

E-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

Armazenamento dos dados em banco de dados, com a implementação de sistema de controle para administração das informações coletadas pelo sistema para exportação dos dados em formato de planilhas eletrônicas.

O servidor de dados e de aplicação da contratada deverá estar localizado em ambiente de acordo com a Lei Geral de Proteção dos Dados (LGPD), devendo comprovar o armazenamento do sistema em território nacional. Caso o servidor for instalado nas dependências da contratante, deve ser apresentado projeto de rede com responsabilidade em ART, informando portas e camadas de aplicação utilizadas da infraestrutura bem como detalhar sua necessidade.

O armazenamento no banco de dados deverá compreender dados com histórico por no mínimo 24 meses. O backup no banco de dados da contratada deverá ocorrer uma vez ao dia e manter histórico de backup por no mínimo 7 dias.

A contratada será responsável pela infraestrutura de processamento dos dados (local ou em nuvem), entre eles, servidor de aplicação, de banco de dados, de comunicação, de energia, entre demais infraestruturas necessárias para realizar o provimento de servidor na internet e armazenamento dos dados coletados para utilização pelo sistema supervisório.

A Contratada anualmente deverá exportar e fornecer os dados de todos os pontos monitorados e deverá concentrar todos os dados coletados nas instalações remotas.

Toda interação com o sistema deverá se dar na língua portuguesa do Brasil.

Os painéis ou gabinetes utilizados para abrigo do sistema de telemetria, quando instalados sob o tempo, devem possuir no mínimo classificação IP66, sendo tais informações descritas na folha de dados (datasheet) do produto utilizado. Prensa cabos devem possuir no mínimo classificação IP66 e devem ser instalados de acordo com a bitola do seu respectivo cabo, não sendo admitido mais de um cabo por prensa cabo.

Compreende toda e qualquer assistência com a finalidade de realizar manutenção, suporte e correções necessárias por parte da contratada em qualquer parte, componente ou equipamento descritos no item 5 e deverá ser total, incluindo manutenção preventiva e corretiva para os hardwares, bem como a capacitação da equipe da contratante para utilizar esses itens sem custo adicional para a contratante.

Deverão ocorrer treinamentos de forma remota ou presencial, podendo serem gravados pela contratante, sempre que solicitado pela contratante sem custo adicional ao longo do período do contrato.

A Contratada deve fornecer e instalar os hardwares nas instalações após a celebração do contrato, disponibilizar de hardwares reservas conforme necessidade do SAMAE a serem temporariamente armazenados em seu estoque para substituição imediata caso necessário, bem como capacitar a equipe técnica da contratante para realizar sua substituição em emergências.

Sua substituição ou manutenção posterior fica sob responsabilidade da contratada, mesmo quando decorrente de avarias por intempéries, salvo exceções por mal uso de técnico/instalador da contratante ou eventos que prejudiquem a instalação como um todo prejudicando também outros equipamentos da planta sem



Rua dos Imigrantes – 356 – Centro – Nova Trento – SC CNPJ 95.785.267/0001-48 – Inscrição Est.: Isento Fones: (48) 3267-0380 / 3267-0858 E-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

relação com este objeto (descargas atmosféricas, alagamentos, furtos etc.).

A contratada terá um prazo de 2 (duas) horas para solução de problemas de acesso ao portal, após ser comunicada.

A contratada terá um prazo de 12 (doze) horas para solução de problemas de transmissão, após ser comunicada.

A contratada terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para solução de problemas de hardware, após ser comunicada.

A contratada deve disponibilizar um número de telefone único e invariável e/ou site para comunicação de problemas com atendimento a qualquer horário todos os dias.

Deve haver um registro por parte da contratada dos acionamentos realizados pela contratante.

Excepcionalmente, em caso de catástrofes o tempo de resolução de problemas poderá afetado devido as condições adversas do ambiente mediante justificativa e/ou fatos comprovados.

Hardware: manutenção constante preventiva e corretiva quando solicitado.

Transmissão de dados: deverá funcionar 24 (vinte e quatro) horas por dia todos os dias durante toda a duração do contrato.

Banco de dados: deverá funcionar 24 (vinte e quatro) horas por dia todos os dias durante toda a duração do contrato.

Sistema Supervisório: deverá funcionar 24 (vinte e quatro) horas por dia todos os dias durante toda a duração do contrato.

Assistência técnica remota: deverá funcionar 24 (vinte e quatro) horas por dia todos os dias durante toda a duração do contrato.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

Alto

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

A partir de junho de 2024

8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

SAMAE de Nova Trento/SC, Rua dos Imigrantes, nº 356, Centro.

9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTODE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

() Sim -	- Informar	DFD

(x) Não



Rua dos Imigrantes – 356 – Centro – Nova Trento – SC CNPJ 95.785.267/0001-48 – Inscrição Est.: Isento Fones: (48) 3267-0380 / 3267-0858 E-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

Serviço Autônomo Municipal de Agua e Esgoto -SAMAE, Rua dos Imigrantes, 356, centro CEP: 88270-000, servidora Emiliana S. D. Zanandrea, Auxiliar Administrativo. Setor de Administração.

11. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

Fiscal: Wilson Mario Sgrott Junior, Coordenador, Oficial de Administração

Outros requisitos para contratação: Não há.

12. ANEXOS:

A documentação comprobatória contendo a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação edemais providências cabíveis.

SAMAE, Nova Trento (SC), 05 de Junho de 2024.

Emiliana S. D. Zanandrea Auxiliar Administrativo